



PORTARIA N.º 072/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 41 da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER a GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** aos Servidores abaixo relacionados.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
José Viola	11/R-5.341.749 SC	Chefe de Serviço III	29,50%
Lenocir Ovsiani	7.187.686-1 PR	Chefe de Serviço V	5,00%

de 2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Março

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Diário do Rio PR
Data Publicação: 05/04/2006
FLS. 13


Divisão Recursos Humanos: